



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0603001 /2018 – SEAD CRATO/CE, 06 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCA IONEIDA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.354.398-50, para o cargo de COORDENADOR DO PROGRAMA DO MAIS INFÂNCIA NO SUAS, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0603001/2018 - GP CRATO/CE, 06 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV, do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato e, ainda, com fundamento no art. 47, da Lei Municipal nº 2.468/2008, e alterações da Lei Municipal nº 2.821/2013;

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 2.468/2008, de 04 de abril de 2008, modificado pela Lei Municipal nº 2.821/2013, dispõe sobre os profissionais que ingressaram no quadro efetivo do Município do Crato/CE com a denominação de Monitor de Creche, Instrutor de Esporte e Professor de Educação Física lotados na Secretaria de Assistência Social, preenchendo os pré-requisitos para o exercício do magistério, passarão a ser regidos por este Plano de Cargos e Carreiras, sendo enquadrados como PEB I (Professor (a) de Educação Básica I) ou PEB II (Professor (a) de Educação Básica II), conforme sua graduação;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MARIA EDIVANEIDE MENEZES SANTOS, ocupante do cargo em provimento efetivo, na função Instrutora de Esportes, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, solicitando Enquadramento de Adequação de Cargo como Professor de Educação Básica I, como base nas leis supramencionadas e, ainda, o parecer jurídico, oriundo da Procuradoria Geral do Município, nº 031/2018 nos autos do processo nº 201801301159, bem como, o deferimento da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o cargo do (a) servidor (a) municipal MARIA EDIVANEIDE MENEZES SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 555.044.503-49, de Instrutora de Esportes, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, para Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0603002/2018 - GP
CRATO/CE, 06 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados pela servidora municipal Maria de Lourdes Pereira, de nº 201609270830 e 201720120001, solicitando a redução de carga horária para cuidar do seu filho, diagnosticado com Transtorno do Espectro do Autismo.

CONSIDERANDO a Lei 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 0446/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento.

CONSIDERANDO o DESPACHO favorável da Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, com data de 20 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 1 (uma) hora diária, a carga horária da servidora pública municipal **MARIA DE LOURDES PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 943.689.614-04, ocupante do cargo de Professora V, 100H, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Fica vedado a acumulação das horas reduzidas e referidas no art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo a servidora utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica a referida servidora advertida das penalidades elencadas no art. 44, II da Lei 8.112/1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0603003/2018 - GP
CRATO/CE, 06 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal do Crato/CE e Presidente da Junta de Serviço Militar do referido Município, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como, do § 5º do art. 29, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1996 (Regulamento da Lei do Serviço Militar);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA ESTER LIMA VERDE PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 325.303.663-49, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar, na função de Secretária, em face do grande volume de trabalho desenvolvido no referido órgão de serviço militar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal